

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança

Data: 24/10/2019

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **SILVANO MOREIRA**, CPF 177.342.148-43, Agência 1008 - Conta 2081, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000090.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

X6?7aqvj RtOukKmz EmJoAwpp tSHN87uv rgBqwhoa f*BjyTq 9vEL?Qog @rISvsWZ
Cw#5SgIQ 6sZLD89b 83LSCDzm fPJwXbVs 3InDczmh GWTKMVwO 5YCIUyJb TWXuTfbV
IBIHldPY ?7g48xi@ 8fkDVJ@g vJ5NPJVl BV2B*jQm NgssNngCQ 34010109 30991182

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado AV. RIO BRANCO 1489 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001 CNPJ 61.198.164/0001-60					Nosso Número 175/78898946-6	Número do Título 78898946
Vencimento 29/10/2019	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 137,50	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado	
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento			Autenticação Mecânica		
Sacado 261.146.948-21-KELLY CRISTINA ROLIM DE OLIVEIRA Apólice/Documento 1117169130						
BANCO ITAU		341-7	34191.75785 89894.662934 81008.030009 7 80570000013750			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 29/10/2019
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 24/10/2019	Número Documento 78898946	Espécie Doc. 03	Data Processamento 24/10/2019	Aceite N	Nosso Número 175/78898946-6	
Uso do Banco	Cartera 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 137,50	(-) Desconto / Abatimento
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+)Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado 261.146.948-21-KELLY CRISTINA ROLIM DE OLIVEIRA 4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA						





Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
 SÃO PAULO - CEP 01205-905
 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
 CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

CNPJ 61 198.164/0001-60

DATA DE CÁLCULO:	24/10/2019
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	24/10/2019
ATÉ AS 24H DO DIA	24/10/2020

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA	11 - 17169130
TIPO DE SEGURO:	NOVO
IMPRESSÃO:	24/10/2019 - 08:42:25

SUSEP N.: 15414.000573/2006-42

RAMO: 114 MODALIDADE: 3 - IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROONENTE KELLY CRISTINA ROLIM MOREIRA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 261146948-21
DATA DE NASCIMENTO 15/04/1976	SEXO FEMININO	ESTADO CIVIL CASADO
PESSOA EXPOSTA POLÍTICAMENTE* NÃO		
E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? SIM	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA SEGURADO
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL (15)21016161

LOCAL DE RISCO

CEP 18017-000	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDERECO R. DOROTHY DE OLIVEIRA
NÚMERO 169	COMPLEMENTO APTO 12		BAIRRO JARDIM IPE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
E-MAIL gerencia@jciseguros.com.br			

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP 18017-000	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDERECO R. DOROTHY DE OLIVEIRA
NÚMERO 169	COMPLEMENTO APTO 12		BAIRRO JARDIM IPE

ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP 18017-000	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDERECO R. DOROTHY DE OLIVEIRA
NÚMERO 169	COMPLEMENTO APTO 12		BAIRRO JARDIM IPE

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE APARTAMENTO
--	-----------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	NÃO

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	110.000,00	62,30	Não há
DANOS ELETRICOS	5.000,00	19,41	10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.
VENDAVAL	11.000,00	46,34	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
CONTÉUDO	11.000,00	0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

CLÁUSULAS PARTICULARES**ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÉ-LAS.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
128,05	0,00	128,05	0,00	9,45	137,50

BENEFICIÁRIOS PARA A COBERTURA DE INCÊNDIO

NOME	TIPO PESSOA	CPF	CNPJ
SANDRO ROBERTO FERREIRA	FÍSICA	253004498-81	-

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
11 - 1 x A VISTA NA CIA	

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
137,50	0,00	0,00	9,45	0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br